

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19, DE 25.03.2019

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CYNTHIA DO AMARAL CAMPOS SILVA.

AUTOR: VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON.

DISTRIBUÍDO EM: 25 DE MARÇO DE 2019
PRAZO FATAL:
DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2019 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2019 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2019 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2019 Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2019 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2019 Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	Prazo das Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação da Rua Cynthia do Amaral Campos Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **RUA CYNTHIA DO AMARAL CAMPOS SILVA**, atual Rua Oito, localizada no bairro Jardim Leblon, na cidade de Jacareí / SP, identificada pelo Código **10052**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de março de 2019.

Dr. RODRIGO SALOMON

Vereador – PSDB

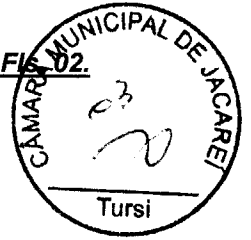
AUTOR: VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Rua Cynthia do Amaral Campos Silva – Fls. 02.



JUSTIFICATIVA:

Filha do Professor Aluizio do Amaral Campos e Sra. Adda do Amaral Campos, Cynthia do Amaral Campos e Silva, nasceu em Caçapava em 29 de agosto de 1940 e após 02 anos, mudaram-se para Jacareí.

Cynthia casou-se com Benedicto Rosa da Silva Filho e deste matrimônio, nascera duas meninas: Patrícia do Amaral Campos e Silva Fernandes e Priscilla do Amaral Campos e Silva.

Nossa homenageada formou-se em Letras e Pedagogia na Universidade Vale do Paraíba – UNIVAP, na década de 60 e, logo após, destacou-se profissionalmente no âmbito da educação.

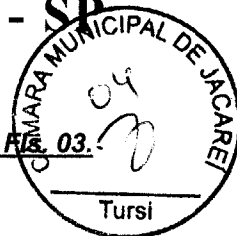
Trabalhou na Escola Estadual Francisco Gomes da Silva Prado, a famosa “Silva Prado”, por 46 anos, lecionando as disciplinas de Língua Portuguesa e Inglês.

Atuou também como diretora e vice-diretora na mesma escola e, após aposentar-se, continuou lecionando e contribuindo na educação do município de Jacareí, de forma voluntária, tanto na “Silva Prado”, como na Escola João Feliciano.

Ainda nesta seara, laborou como diretora da Escola Estadual Professora Maria Umbelina Rodrigues de Azevedo, no bairro Santo Antônio da Boa Vista em Jacareí e na Escola Municipal de Ensino Fundamental – Professora Francisca Gomes, em Santa Branca.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Rua Cynthia do Amaral Campos Silva – PLS. 03.

Cynthia, por dedicar-se a vida inteira à educação e atuar em escolas, adquiriu grande carinho e respeito dos alunos e colegas de trabalho. Seu empenho fora notório e sua dedicação, exemplar.

Em 2013, falecera aos 72 anos. A professora Cynthia do Amaral Campos e Silva deixou enorme contribuição na história da educação pública em nosso município, sendo responsável pela formação de geração de profissionais atuantes e formadores de opinião.

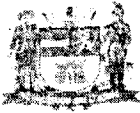
Com muito orgulho apresento esta justa homenagem de denominação de via pública para a Senhora Cynthia Amaral Campos Silva, que representa toda a classe dos professores da rede municipal de educação. Com parcelas imensuráveis, colaborou para o desenvolvimento da nossa cidade.

Por todo o exposto, peço mais uma vez a colaboração e o entendimento dos Senhores Vereadores.

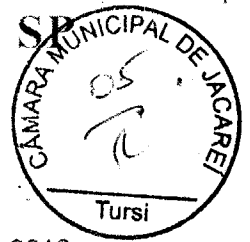
Câmara Municipal de Jacareí, 20 de março de 2019.

Dr. RODRIGO SALOMON

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Ofício nº 097/2018 – GVRs

Jacareí, 12 de junho de 2018.

A Vossa Excelência, a Senhora
Rosa Kasue Saito Sasaki
Secretária Municipal de Planejamento

Prezada Senhora Secretária,

Na necessidade de providências para o prosseguimento de processo de denominação de vias públicas, se requer de V.Sa. o que segue:

- 1) Relação contendo as vias públicas existentes no Município de Jacareí, e que não possuam denominação, bem como seus respectivos códigos de identificação;
- 2) Existência em nosso Município de logradouros com o seguinte nome: **CHYNTIA DO AMARAL CAMPOS E SILVA;**

Estas informações se fazem necessárias para darmos andamento a processo através do qual homenagearemos postumamente a referida senhora e possui amparo legal na Lei Municipal 5.784/2013¹.

Na expectativa de podermos contar com a especial atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de consideração e apreço.

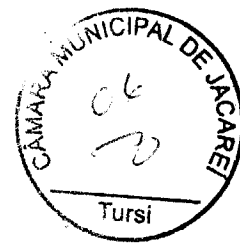
Atenciosamente,

Dr. RODRIGO SALOMON
Vereador – PSDB

SECRETARIA DE GOVERNO
12 JUN 2018
Marcella 15:46
Assinatura

ASSINATURA
12 JUN 2018
SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 105 da Lei que dispõe sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos de caráter obrigatório municipal.
§ 3º O documento comprobatório citado no inciso I deste artigo deverá ser expedido no prazo máximo de 15 dias da data da sua requisição, em analogia aos artigos 97, § 6º e 105 da Lei Orgânica Municipal



4 SEC/GCC

F/ TROVIMENTOS
SPCS DCC, ENCAMI-
PHAR P/ SEC. DE
GOVERNO.

[Handwritten signature]
26/06
2018
Mário K. S. Sasaki
Diretor de Planejamento

À SEGOVI

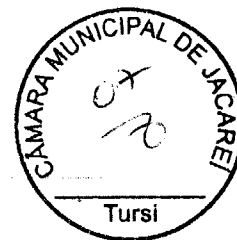
Não Possuimos Nenhum
Lote DENOMINADO Como o
MENCIONADO.

[Handwritten signature]
Vinícius S. Pereira
Diretor de Controle e Cadastro
28/6/18



Município de Jacareí

Secretaria de Governo



Ofício nº 1238/2018 –SG

Jacareí, 29 de Junho de 2018

Ilmo. Sr. Vereador

Serve-se do presente para informá-lo da solicitação realizada por Vossa Senhoria por meio do ofício nº 097/2018 – GVRG. Conforme informação da Secretaria de Planejamento, não existe nenhum próprio denominado como mencionado.

Sendo que cumpria informar, valho-me da oportunidade para renovar os protestos de nossa elevada estima

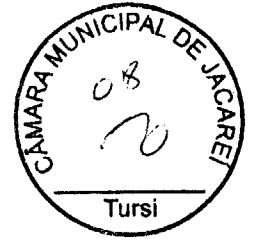
Atenciosamente,

Celso F. Pinheiro de Souza
Secretário de Governo

A Sua Senhoria o Senhor
Rodrigo Salomon
Vereador de Jacareí – SP

RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

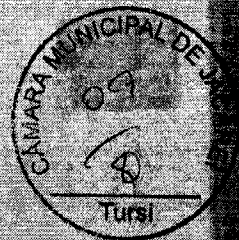
Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
00088	RUA VINTE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00094	RUA VINTE E DOIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
03020	VIE CINCO	JARDIM COLINAS	CAMPO GRANDE
03760	VIE DEZESESSEIS	JARDIM DAS INDUSTRIAS	PEDREGULHO
13610	VIE SEIS	JARDIM DAS INDUSTRIAS	PEDREGULHO
14331	RUA CINCO	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
10052	RUA OITO	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
15655	RUA B	JARDIM NOVO AMANHECER	CORREGO SECO
15668	AV. MARGINAL	JARDIM NOVO AMANHECER	CORREGO SECO
03906	AV. DOIS	JARDIM PEDRAMAR	TANQUINHO
03030	VIE CINCO	JARDIM PRIMAVERA	PEDREGULHO
03680	VIE DEZ	JARDIM PRIMAVERA	PEDREGULHO
15691	RUA TRÊS	JARDIM REAL	PEDREGULHO
12010	VIE QUATRO	JARDIM RIO PARAIBA	MATADOURO
15970	RUA OITO	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
13645	RUA SEIS	JARDIM SÃO GABRIEL	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
15674	RUA DOIS	JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	RIO ABAIXO
15673	RUA HUM	JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	RIO ABAIXO
12026	RUA QUATRO A	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO
13642	RUA SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO
03021	VIE CINCO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
03901	VIE DOIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
09406	VIE HUM	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
12011	VIE QUATRO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
13644	VIE SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
14327	VIE TRÊS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
15805	RUA DOIS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
15804	RUA HUM	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
15806	RUA TRÊS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO



Certidão de Óbito

Nome:
CYNTHIA DO AMARAL CAMPOS SILVA

Matrícula:
115451 01 55 2013 4 00112 586 0038682 47



Sexo Feminino	Cor Branca	Estado Civil e idade casada, setenta e dois anos
Naturalidade Caçapava, Estado de São Paulo	Documento de Identificação CPF 037.359.798-31 RG 4.321.190-2/SSP-SP	Eletor Sim

Residência e filiação
Praça José Maria de Abreu, 20 Jardim Liberdade 12327-450, em Jacareí-SP. Filha de ALUIZIO DO AMARAL CAMPOS, falecido e de ADA AMARAL CAMPOS, falecida

Data e hora de falecimento
Quatorze de abril de dois mil e treze, às 14:50 horas.

Dia 14	Mês 04	Ano 2013
------------------	------------------	--------------------

Local de falecimento
no Hospital Alvorada S/C Ltda, Rua Minas Gerais, 180, Jacareí, SP

Causa de morte
falência multissistêmica de órgãos, câncer de endométrio, embolia pulmonar

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido)
Cemitério Municipal Avareí em Jacareí/SP

Declarante
Priscilla do Amaral Campos e Silva

Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito
Celso Abraão, CRM 45379

Observações/Averbações
Deixou as filhas: Patrícia e Priscilla com 47 e 44 anos de idade. Era casada com Benedicto Rosa da Silva Filho em Jacareí-SP aos 09-01-1965. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e era eleitora em Jacareí-SP.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jacareí SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jacareí, 17 de abril de 2013

Oficial de Registro Marcelo Safaroli de Oliveira

Município de Jacareí - SP

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79
Centro, Jacareí, SP, Cep 12327-160

cartorio@rcjacarei.org
12-3952-4948


Monique Costa de Moraes
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Isenta de Emolumentos - Primeira Via
Monique Costa de Moraes

100100

